



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PREX
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO-CLAA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL/PET**

EDITAL Nº 12/2015

A Universidade Federal do Piauí - UFPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET** para o curso de Pedagogia da UFPI, Teresina, Piauí, com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria 343 de 24 de abril de 2013, no Decreto Lei 7.416/10 bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. Informações gerais sobre o Programa

1.1 O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São os objetivos do PET:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

1.3 Da composição do PET:

O grupo PET Pedagogia da UFPI classifica seus integrantes como:

- a) petianos bolsistas, aqueles que recebem bolsa;

b) petianos voluntários, aqueles que não recebem bolsa.

O Petiano voluntário é aquele aluno que atuará voluntariamente, não havendo distinção entre petianos bolsistas e petianos voluntários para efeito de responsabilidades, atribuições e deveres no âmbito das atividades do grupo PET.

O aluno selecionado pelo processo será incluído na Plataforma SIGPET, que o reconhecerá como cadastrado ao Programa.

O aluno Petiano só receberá certificação de participação no Programa quando cumprir, no mínimo, dois anos de atividades registradas pelo Tutor. Tempo inferior ao citado acima, será comprovado com apenas uma declaração.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas na sala do **PET Pedagogia**, no período de **03 a 06 de novembro** de 2015, nos horários de 8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:30h no Campus Ministro Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí, na **sala nº 427- PET-Pedagogia**, no Centro de Ciências da Educação-CCE.

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia da confirmação de matrícula atualizada;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado, rubricado pelo estudante;
- d) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- g) Requerimento preenchido e assinado (disponível no local de inscrição).

3. Das vagas

3.1. O **PET PEDAGOGIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão – PREX disponibiliza **03 (três)** vagas para ingresso no Programa como **bolsista**, para o turno da manhã para concorrer a uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante financiamento pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e 2 (**duas**) vagas para **voluntário** sendo 01 (uma) para o turno da manhã e 01 (uma) para o turno da tarde.

3.2 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes matriculados e cursando os períodos **2º a 4º** do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí – Campus Teresina.

4. Do processo seletivo

4.1 A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET/PEDAGOGIA estará sob a coordenação da Professora Tutora Hilda Mara Lopes Araújo e contará também com a participação de docente do curso e dois estudantes bolsistas.

4.2 O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

- 1) Análise dos documentos apresentados no item 2.2 deste Edital;
- 2) Prova Escrita: produção de um texto dissertativo com temática indicada pela comissão de seleção; a prova terá duração de 04 (quatro) horas;
- 3) Entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior.

4.3 O resultado final da seleção será divulgado dia 19 de novembro de 2015 no mural do PET Pedagogia, na Coordenação do Curso de Pedagogia e no mural do DMTE.

5. Requisitos para inscrição

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis), conforme Decreto Lei 7.416/10;
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia, cursando entre o 2º e 4º período;
- d) O aluno deve assinar os seguintes Termos ou Declarações: que não possui outro tipo de bolsa; que não tem segunda matrícula; que não possui qualquer tipo de vínculo empregatício;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações no histórico escolar;
- f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram **integralmente, no mínimo, o primeiro período e, no máximo, o quarto período** da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPI.

6. Cronograma do processo seletivo

Atividades	Datas	Horário
Inscrição – PET-Pedagogia/UFPI- Sala 427/CCE.	03 a 06 de Novembro de 2015	8:30 às 11:30 h; 14:30 às 17:30 h
Análise dos documentos exigidos no item 2.2 e publicação da relação dos	09 de Novembro de 2015	-----

alunos aprovados na análise documental e homologados para prova escrita.		
Realização da prova escrita	10 de Novembro de 2015	8:00h às 12:00h
Resultado da prova escrita	12 de Novembro de 2015	A partir de 18h
Interposição de recurso e resultado	13 de Novembro de 2015	-----
Realização das entrevistas	16 (08h às 12h) e 17 (8:30h às 12h; 14:30 às 17:30h) de novembro de 2015	-----
Avaliação do IRA e resultado	18 de Novembro de 2015	Até as 18h
Resultado Final da Seleção e Assinatura do Termo de Compromisso e encaminhamento à PREX/UFPI, CLAA e cadastramento no SIGPET.	19 de Novembro de 2015	Sala 427 – PET-Pedagogia/ CCE

7. Disposições Finais

7.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;

7.2 O candidato aprovado assinará Termo de Compromisso específico;

7.3 A bolsa terá a duração de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada para atingir até 3 (três) anos (em caso de desempenho com excelência do bolsista no Programa), com vigência a partir da data de vinculação dos alunos.

7.4 O bolsista selecionado deverá manter o IRA igual ou superior a 7,0 (sete) no período de suas atividades no Programa, sob pena de perda de bolsa e desligamento imediato do mesmo;

7.8 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 27 de outubro de 2015.

Prof.^a Dr.^a Hilda Mara Lopes Araújo

Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA



Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho

Pró-Reitor de Extensão da UFPI